

8 PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO

Não obstante a implementação das medidas de minimização propostas e apresentadas no **Capítulo 7 - Medidas de Minimização e Valorização de Impactes e Impactes Residuais**, prevê-se que alguns dos impactes identificados e avaliados no referido estudo poderão continuar a fazer-se sentir durante a fase de construção e exploração.

Assim, dado que as medidas propostas poderão necessitar de ser aferidas ao longo do tempo (por não serem suficientes ou deixarem de ser adequadas), apresenta-se um Programa Geral de Monitorização, que tem como principal objectivo identificar e avaliar os impactes residuais de alguns componentes do ambiente que irão emergir durante a fase de construção e exploração do projeto.

Do trabalho realizado na fase de Estudo Prévio no corredor agora em estudo (Lotes 3C e LTF da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade do Eixo Lisboa-Madrid) resultou que ambas as Declaração de Impacte Ambiental (DIA) apontassem para a necessidade de desenvolver programas de monitorização relativamente aos Aspetos Ecológicos, Ruído e Recursos Hídricos Subterrâneos, sendo de facto estes os descritores que importa monitorizar com o intuito de aferir o real impacte do projeto e posteriormente, caso justificável, apontar medidas adicionais.

Desta forma, com o intuito de tornar o documento mais prático em sede de obra, são apresentadas em documento independente (**Tomo 17.5 - Programa Geral de Monitorização**) as diretrizes para a aplicação dos programas de monitorização.